



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 17

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021**, que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."**.

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA 2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador